

	47.788/02 QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO; c) A EDIFICAÇÃO ATENDE A NORMA DE DESEMPENHO ABNT NBR 15.575; d) TODAS AS ABERTURAS RESPEITAM AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DOS VIZINHOS PREVISTAS NO CÓDIGO CIVIL E NO CÓDIGO DE OBRAS, CONFORME ITEM 2.3, INCISO II, DA LEI 16.642/17; e) INDICAR QUAIS SERÃO AS UNIDADES ADAPTÁVEIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO DECRETO 57.377/16.	
	DEMONSTRATIVO DE ÁREAS (FOLHA ÚNICA): 19. REVER SOMATÓRIO DAS ÁREAS DE LAZER DESCOBERTO (CONSTAM DUAS ÁREAS: 685,65M² E 365,27M²); 20. COTAR O SALÃO DE FESTAS (LAZER COBERTO).	
SVMA	4. MATRÍCULA ATUALIZADA DOS IMÓVEIS, EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA; 5. PROCURAÇÃO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS PARA A TENDA COM FIRMA RECONHECIDA; 6. CONTRATO SOCIAL DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DOS IMÓVEIS (CÓPIA AUTENTICADA); 7. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DA TENDA; 8. CERTIDÃO DE BREVE RELATO EMITIDA GRATUITAMENTE NO SITE DA JUCESP; 9. CNPJ DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS; 10. CNPJ DA PROCURADORA. 11. INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) COM COMPETÊNCIA LEGAL PELA ASSINATURA DO TCA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÕES; 12. PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES PARA A ASSINATURA DO TCA, CASO O INDICADO NÃO SEJA O RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA); 13. XEROX DO RG, CPF DO(S) SIGNATÁRIO (S); 14. DECLARAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) IMÓVEL(EIS) CONTENDO INDICAÇÃO EXPRESSA DE TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ANDAMENTO NA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO REFERENTE AO IMÓVEL. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) OU POR PROCURADOR(ES) COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINÁ-LA, 15. IPTU 16. TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO.	Portaria 130/2013 SVMA Diretriz Publicada em D.O.M. em 13/07/2018
	OBSERVAÇÕES: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA.G/2013, AS PLANTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E PELO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.	
	OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SMUL-G/2019, E AINDA EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."	

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-134

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2017-0.154.413-6 IVAN MARIANO DA SILVA JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.017.928-2 DANIEL FROES DE OLIVEIRA JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.084.364-6 GIAN PAOLO BASSANI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.093.695-4 ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.095.404-9 PAULO CESAR BISPO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.103.877-1 IAN RODRIGUES BIGATÃO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.109.429-9 CESARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.124.715-0 GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.007.626-4 ROMUALDO ESTREMER DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.034.491-9 FELIPE AUGUSTO DA SILVA DE BARROS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.036.885-0 ALVARO DE MATOS TAVARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.037.457-5 RAFAEL DE AQUINO ZAMPINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

0000.2016/0261539-6 0005907900040-1 1 APARECIDO DONIZETI RUECAS

0000.2019/0015825-2 00068069000089-1 1 ANA PAULA FERNANDES FIGUEIREDO

0000.2017/0155973-7 0007522600774-1 3 MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA.

0000.2019/0018738-4 0005800300070-1 4 JORGE TADEU SIMOES

0000.2018/0006003-0 0018600200120-1 39 PARQUE RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

0000.2019/0025802-8 0015517300080-1 1 SOUL ESTACAO UNIAO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORP

0000.2018/0066502-0 0006812300403-1 2 NILMA MARIA LUZ SILVA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCR NOME

0000.2019/0036339-5 0006220000048-1 48 MONICK AVELINO PEREZ

0000.2019/0033468-9 0007523600611-1 12 ESPACO DE EVENTOS ENGENHEIRO CAETANO EIRELI

0000.2019/0018751-1 0002707800570-1 11 CENTRO AUTOMOTIVO PASSARINHO LTDA ME

0000.2019/0017015-5 0004204500668-1 8 AUTO POSTO RIPPOIS LTDA

0000.2019/0011872-2 0030410800251-1 21 AUTO POSTO J.E. LTDA

0000.2019/0017000-3 0005022001561-1 30 COMERCIAL CORDEIRO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA

0000.2019/0009103-4 0004115800100-1 16 GAIVOTA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

0000.2019/0003533-9 0030414900046-1 25 TEMPUS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

0000.2019/0003198-8 0001805700413-1 2 AUTO POSTO AFONSO ARINOS LTDA

0000.2018/0120709-3 0003704703362-1 5 HAPPY SCIENCE BRASIL

0000.2018/0114715-5 0009508700211-1 2 AUTO POSTO AZZOLINI NETO LTDA

0000.2018/0094768-9 0011308100328-1 1 CLARO S/A

0000.2019/0036369-7 0000211150001-2 1 ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA BOLIVIA -BRASIL

0000.2018/0083042-0 0000902201591-1 14 YACHT BAR E RESTAURANTE LTDA

0000.2018/0083042-0 0000902201591-1 14 YACHT BAR E RESTAURANTE LTDA

0000.2015/0290942-8 0004003700104-1 7 SESI - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA

0000.2012/0064584-3 0004727800111-1 3 SEITA JODO SHINSHU SHINRANKAI DO BRASIL

0000.2012/0053089-2 0029913104244-1 3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0000.2018/0093425-0 0004518600827-1 15 POSTO DE SERVICOS JURUCE LTDA

6068.2019/0003405-8 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: SAMPAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ:05.547.265/0001-28)

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar ao interessado:

Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0273/19 o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na matrícula nº 57.670, registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o potencial construtivo passível de transferência de 2.418,00 m² (dois mil quatrocentos e dezoito metros quadrados), originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0273/19, a ser emitida conforme SEI 6068.2019/0003405-8.

2) Apresentar ao DEUSO/SMDU via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0273/19.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0003126-1 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: MOACIR CONCILIO JUNIOR CPF: 007.233.718-49

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar ao interessado:

Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0274/19 o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na matrícula nº 16.038, registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o potencial construtivo passível de transferência de 2.709,16 m² (dois mil setecentos e nove metros e dezesseis decímetros quadrados), originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0274/19, a ser emitida conforme SEI 6068.2019/0003126-1.

2) Apresentar ao DEUSO/SMDU via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0274/19.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0003373-6 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.270.778/0001-71

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar ao interessado:

Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0272/19 o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na matrícula nº 17.980, registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o potencial construtivo passível de transferência de 4.326,64 m² (quatro mil, trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0272/19, a ser emitida conforme SEI 6068.2019/0003373-6.

2) Apresentar ao DEUSO/SMDU via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0272/19.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0003612-3 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: FRANCISCO SAVEIRO VENTRE (469.709.088-87)

COMUNIQUE-SE: Solicito emitir o seguinte "comunique-se":

O interessado deverá apresentar de acordo com o artigo 5º, III, do Decreto Municipal nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016 e do artigo 7º da Lei de Operação Urbana Centro, lei 12.349/97: CNPJ e contrato social, acompanhado de sua última alteração ou consolidação do proprietário do imóvel cadastrado sob SQL 001.062.00119-9